



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 053/2020

Itapejara D'Oeste/PR, 22 de Maio de 2020.

Assunto: resposta ao Ofício nº 334/2020-DK, datado de 21/05/2020.

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, através de seu Presidente infra-assinado **Antonio Pedro Passarini**, no uso de suas atribuições legais (artigo 25, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990 e artigo 18, inciso I, do Regimento Interno), vem, com todo respeito e acatamento, na presença de Vossa Excelência, **prestar esclarecimentos**, nos termos do **Procedimento Administrativo** nº MPPR 0105.19.001749-8, conforme o que segue.

Informamos que conforme ofício de Vossa Excelência citado acima, que o Sr. Antonio Celso Pilonetto não realizou contratação com este Poder Público e nem recebeu incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário a partir de 12 de novembro de 2019.

Respeitosamente, ensejamos a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

Antonio Pedro Passarini
Presidente da Câmara Municipal
Sessão Legislativa do ano 2020

Excelentíssimo Senhora Promotora de Justiça
Doutora Silvana Cardoso Loureiro
1ª Promotoria de Justiça
Comarca de Pato Branco – Estado do Paraná
dkquadros@mppr.mp.br

www.itapejaradoeste.pr.leg.br

FONE/FAX: (46) 3526-1054

Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

E-mail: camaraitapejara@yahoo.com.br